




Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Publicado por
afixação
em: 23 / 12 / 2019


PORTARIA Nº. 032 de 23 de dezembro de 2019.

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ewbank da Câmara, devido às Festividades de Natal e Final de Ano, na forma a seguir indicadas.

APARECIDA ROSELY RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 121 de 03 de dezembro de 2019 "*Decreta Ponto Facultativo devido às Festividades de Natal e Final de Ano nas datas que menciona e dá outras providências*".

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo o dia 23; 24; 26; 27; 30 e 31 de dezembro de 2019, em razão das comemorações de Natal e Ano Novo, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ewbank da Câmara.

§1º. O Ponto Facultativo no dia 23 de dezembro de 2019 vigorará a partir das 12h00min por questões administrativas desta Edilidade.

§2º. O Ponto Facultativo no dia 26 de dezembro de 2019 vigorará até 18h00min por questões administrativas desta Edilidade.

Art. 2º. O presente expediente respeita as necessidades da municipalidade conforme determinação expressa da mesa executiva, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ewbank da Câmara, 23 de dezembro de 2019.


APARECIDA ROSELY RIBEIRO
Presidente da Câmara.